

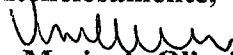


CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 11ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 05/06/2025

- Projeto de Lei nº 12/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para utilização de recurso recebido do FNDE para o programa escola em tempo integral.”

Atenciosamente,


Valdirene Maria de Oliveira Vaz
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 05/06/2025

